



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 846,16
Fls. 01
Resp. —

INDICAÇÃO Nº 532 /2016

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

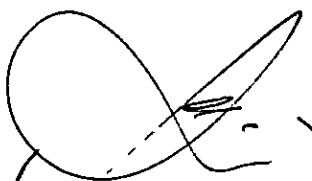
O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal **determine** junto à rua Francisco Glicério, defronte ao número **1553, Jardim Santo Antonio, limpeza de galerias de águas pluviais que estão proporcionando empoçamento de águas de chuvas.**

Justificativa:

Na mencionada rua Francisco Glicério, defronte ao número 1553, Jardim Santo Antonio, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de limpeza de galerias de águas pluviais que estão proporcionando empoçamento de águas de chuvas.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza urbana e manutenção das vias públicas.

08/08/2016 



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 846,16
Fls. 02
Resp. —

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 29 de fevereiro de 2016

JOSE PEDRO DAMIANO
VEREADOR